



Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## Atuação da Macrofunção Auditoria Governamental



# CGE - MT

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 13/06/2022 às 09:26:12.

Assinado com senha por GISELE GUGEL - Gestor(a) Governamental / GSAAC - 13/06/2022 às 09:02:54, GILMAR SOUZA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SAP - 13/06/2022 às 09:20:12, BRENO CAMARGO SANTIAGO - SUPERINTENDENTE / SCONT - 13/06/2022 às 09:22:53, JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC - 13/06/2022 às 09:28:00, RENAN JOSE DUARTE BATISTA - SUPERINTENDENTE / SAUD - 13/06/2022 às 10:28:49 e NICK ANDREW PEREIRA UGALDE - AUDITOR DO ESTADO / SAE - 13/06/2022 às 10:29:27.

Documento Nº: 2561815-1273 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2561815-1273>



CGEDIC202202750

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**

Secretário-Controlador Geral do Estado

**JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND**

Secretário Adjunto de Auditoria e Controle

**EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

Unidades vinculadas a SAAS

**RENAN JOSÉ DUARTE BATISTA**

Superintendente de Auditoria

**NORTON GLAY SALES SANTOS**

Superintendente de Desenvolvimento do  
Controle

1

**BRENO CAMARGO SANTIAGO**

Superintendente de Controle

**GILMAR SOUZA DA SILVA**

Superintendência de Atos de Pessoal

**NICK ANDREW P. UGALDE**

Superintendente de Ações Especiais  
(em substituição legal)

Unidades vinculadas ao Gabinete do Secretário Controlador

**APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS**

Superintendente de Inteligência

**CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA**

Unidade de Integridade

Elaboração do Relatório

**GISELE GUGEL**

Gestora Governamental

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 13/06/2022 às 09:26:12.

Assinado com senha por GISELE GUGEL - Gestor(a) Governamental / GSAAC - 13/06/2022 às 09:02:54, GILMAR SOUZA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SAP - 13/06/2022 às 09:20:12, BRENO CAMARGO SANTIAGO - SUPERINTENDENTE / SCONT - 13/06/2022 às 09:22:53, JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC - 13/06/2022 às 09:28:00, RENAN JOSE DUARTE BATISTA - SUPERINTENDENTE / SAUD - 13/06/2022 às 10:28:49 e NICK ANDREW PEREIRA UGALDE - AUDITOR DO ESTADO / SAE - 13/06/2022 às 10:29:27.

Documento Nº: 2561815-1273 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2561815-1273>



CGEDIC202202750

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## Sumário

VISÃO GERAL .....	3
FUNÇÕES .....	4
FUNÇÃO AVALIAÇÃO .....	5
FUNÇÃO CONSULTORIA.....	6
FUNÇÃO APURAÇÃO .....	9
ATENDIMENTO DE DEMANDAS EXTERNAS.....	9
OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS.....	9
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13

MINUTA



Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 13/06/2022 às 09:26:12.  
Assinado com senha por GISELE GUGEL - Gestor(a) Governamental / GSAAC - 13/06/2022 às 09:02:54, GILMAR SOUZA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SAP - 13/06/2022 às 09:20:12, BRENO CAMARGO SANTIAGO - SUPERINTENDENTE / SCONT - 13/06/2022 às 09:22:53, JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC - 13/06/2022 às 09:28:00, RENAN JOSE DUARTE BATISTA - SUPERINTENDENTE / SAUD - 13/06/2022 às 10:28:49 e NICK ANDREW PEREIRA UGALDE - AUDITOR DO ESTADO / SAE - 13/06/2022 às 10:29:27.  
Documento Nº: 2561815-1273 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2561815-1273>



CGEDIC202202750



Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## Atuação da Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle em 2022<sup>1</sup>

Objetivo: Demonstrar a atuação da Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle no 1º quadrimestre de 2022, bem como das áreas de execução programáticas voltadas para a macrofunção auditoria governamental.

A Controladoria Geral do Estado – CGE, é órgão autônomo vinculado diretamente à Governadoria, instituição permanente e essencial ao Controle Interno do Poder Executivo Estadual, na forma dos arts. 70 e 74 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual que consiste nas atividades de auditoria pública, de correição, de prevenção e combate à corrupção, de ouvidoria, de incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública e de proteção do patrimônio público.

### VISÃO GERAL

A Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle tem como missão contribuir para melhoria dos serviços públicos prestados através do aperfeiçoamento dos sistemas de controles. Sendo que sua forma de atuação pode ser classificada como **preventiva** e de **apuração**. No 1º quadrimestre de 2022 foram realizados 590 trabalhos de auditoria governamental, sendo que 94,2% dos trabalhos foram realizados de forma preventiva e os outros 5,8% dos trabalhos são da área de apuração, conforme demonstrado no gráfico 1.

3

Forma de Atuação

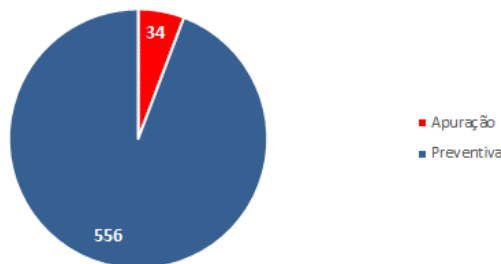


Gráfico 1 - Demonstra o quantitativo dos trabalhos entregues por área

<sup>1</sup> No Decreto nº 1.346, de 13 de abril de 2022 foi criado a Unidade de Integridade e modificada a Superintendência de Inteligência para Unidade de Inteligência, ambas unidades vinculadas ao Gabinete do Secretário Controlador. Nesse relatório consta a produção das duas unidades.

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 13/06/2022 às 09:26:12.

Assinado com senha por GISELE GUGEL - Gestor(a) Governamental / GSAAC - 13/06/2022 às 09:02:54, GILMAR SOUZA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SAP - 13/06/2022 às 09:20:12, BRENO CAMARGO SANTIAGO - SUPERINTENDENTE / SCONT - 13/06/2022 às 09:22:53, JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC - 13/06/2022 às 09:28:00, RENAN JOSE DUARTE BATISTA - SUPERINTENDENTE / SAUD - 13/06/2022 às 10:28:49 e NICK ANDREW PEREIRA UGALDE - AUDITOR DO ESTADO / SAE - 13/06/2022 às 10:29:27.

Documento Nº: 2561815-1273 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2561815-1273>



CGEDIC202202750



Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## FUNÇÕES

Segundo o Manual de Auditoria, a Auditoria Interna Governamental pode ser dividida em 3 funções: Avaliação, Consultoria e Apuração. As funções de avaliação e a consultoria são as duas vertentes típicas da atividade de auditoria interna, já a apuração cumpre, juntamente com as duas anteriores, papel extremamente relevante, visto contribuir para que se apresentem respostas efetivas às violações de integridade, atendendo, dessa forma, uma forte expectativa social.

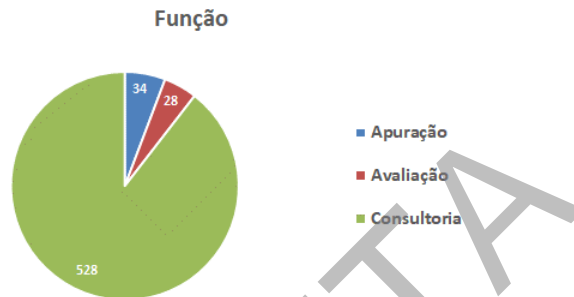


Gráfico 2 - Demonstra o quantitativo dos trabalhos entregues por função.

A função "Avaliação" tem 28 produtos, que corresponde 4,75% dos trabalhos; já a função "Consultoria" com 528 produtos que corresponde 89,49% dos trabalhos e a função "Apuração" tem 34 produtos que corresponde 5,76% dos trabalhos.

4

No gráfico 3, os trabalhos são apresentados por produto, nas três subfunções. Dos 582 trabalhos realizados, 348 trabalhos são Pareceres de Auditoria, produtos que consomem menos tempo para a elaboração, seguido por 148 Pergunte à CGE e 59 Recomendações Técnica. Demais trabalhos estão detalhados no gráfico 3.

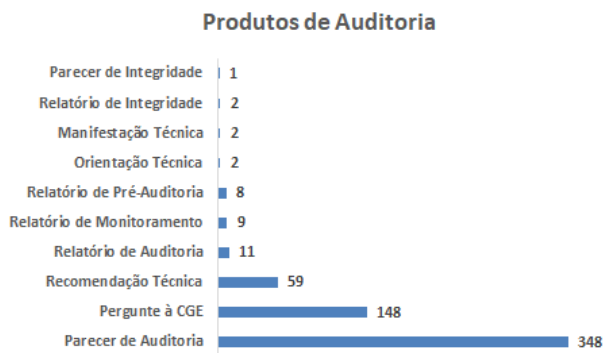


Gráfico 3 - Demonstra o quantitativo dos trabalhos entregues por produto

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 13/06/2022 às 09:26:12.

Assinado com senha por GISELE GUGEL - Gestor(a) Governamental / GSAAC - 13/06/2022 às 09:02:54, GILMAR SOUZA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SAP - 13/06/2022 às 09:20:12, BRENO CAMARGO SANTIAGO - SUPERINTENDENTE / SCONT - 13/06/2022 às 09:22:53, JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC - 13/06/2022 às 09:28:00, RENAN JOSE DUARTE BATISTA - SUPERINTENDENTE / SAUD - 13/06/2022 às 10:28:49 e NICK ANDREW PEREIRA UGALDE - AUDITOR DO ESTADO / SAE - 13/06/2022 às 10:29:27.

Documento Nº: 2561815-1273 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2561815-1273>



CGEDIC202202750



Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## FUNÇÃO AVALIAÇÃO

A função de avaliação pode ser definida como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões e conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Tem como objetivo verificar se os controles são efetivos e eficazes na mitigação dos riscos a eles associados, considerando que a alta administração tem na sua prerrogativa a responsabilidade pela implementação de controles e posterior supervisão do seu funcionamento.

A avaliação sobre os controles deve contemplar o alcance dos objetivos estratégicos, a confiabilidade e a integridade das informações, a salvaguarda de ativos e aspectos de conformidade com leis, entre outros. No primeiro quadrimestre foram realizados 28 trabalhos na função avaliação conforme detalhamento na tabela 1.

Função Avaliação	
Detalhamento	Quantidade
Avaliação de Atividades	7
Integridade	3
Monitoramento	9
Análise de Conformidade	9
<b>Total de Produtos</b>	<b>28</b>

Tabela 1 – Classificação das atividades de avaliação

5

### AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES

Dos 28 produtos desenvolvidos na função avaliação, 07 trabalhos correspondem a avaliação de atividades que buscam verificar se os controles internos, em nível operacional, estão apropriadamente concebidos, na proporção requerida pelos riscos, e se funcionam de maneira contínua e coerente, alinhados com as respostas a riscos definidas pela administração nos níveis tático e estratégico da organização.

### INTEGRIDADE

Integridade pública consiste na adoção de um conjunto de medidas, princípios e normas éticas que têm a finalidade de evitar a ocorrência de casos de fraudes e irregularidades dentro de uma instituição. Com a construção de ambientes íntegros e éticos, livres de atos de corrupção, é possível alcançar mais eficiência na gestão, além da aplicação mais adequada do dinheiro público, o que se converterá no aumento da qualidade dos serviços entregues à sociedade.

Nesse primeiro quadrimestre de 2022, a Unidade de Integridade elaborou 02 relatórios de integridade e 01 parecer de integridade. Bem como, realizou treinamentos voltado para a integridade e está estruturando a recém criada Unidade de Integridade, elaborando seu planejamento, mapeando seus produtos e estabelecendo suas diretrizes. A Unidade de Integridade está vinculada ao gabinete do Controlador Geral do Estado.

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 13/06/2022 às 09:26:12.

Assinado com senha por GISELE GUGEL - Gestor(a) Governamental / GSAAC - 13/06/2022 às 09:02:54, GILMAR SOUZA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SAP - 13/06/2022 às 09:20:12, BRENO CAMARGO SANTIAGO - SUPERINTENDENTE / SCONT - 13/06/2022 às 09:22:53, JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC - 13/06/2022 às 09:28:00, RENAN JOSE DUARTE BATISTA - SUPERINTENDENTE / SAUD - 13/06/2022 às 10:28:49 e NICK ANDREW PEREIRA UGALDE - AUDITOR DO ESTADO / SAE - 13/06/2022 às 10:29:27.

Documento Nº: 2561815-1273 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2561815-1273>



CGEDIC202202750



Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

*MONITORAMENTO*

Foram emitidos 09 relatórios de monitoramento que corresponde a última fase do processo de auditoria, constitui-se em uma avaliação das providências adotadas (ou não) pela unidade auditada em respostas às recomendações e determinações expostas no produto de auditoria.

*ANALISE DE CONFORMIDADE*

A auditoria de conformidade é um processo sistemático para avaliar se um determinado objeto está em conformidade com as normas aplicáveis identificadas como critérios. Nesse primeiro quadrimestre foram realizadas auditoria de conformidade na folha de pagamento dos servidores do Estado, bem como ao cumprimento dos limites legais e outras análises, totalizando 09 trabalhos de análise de conformidade.

*FUNÇÃO CONSULTORIA*

A segunda função refere-se à consultoria que compreende atividades de assessoramento, treinamento, facilitação e *revisão*. Essas atividades podem ser adaptadas para atender a problemas específicos identificados pelos órgãos e entidades, desde que não comprometam a autonomia técnica da CGE e a objetividade dos auditores.

No detalhamento dessa atividade incluem-se as orientações de caráter geral, as orientações emitidas em respostas ao canal Pergunte à CGE, a participação em comissões e reuniões temáticas, as capacitações através do Programa CGE Orienta, as diversas revisões de processos de despesas, as revisões dos sorteios do programa Nota MT, revisão dos beneficiários do auxílio emergencial da cultura e os processos de admissão de pessoal e de aposentadorias e pensões.

A tabela 2 demonstra a quantidade de produtos da função consultoria subdivida em cada sub-função. No 1º quadrimestre de 2022 foram entregues 158 produtos na atividade de assessoramento e 370 atividades de revisão.

Função Consultoria	
Subfunção	Quantidade
Atividade de Assessoramento	158
Atividade de Revisão	370
<b>Total</b>	<b>527</b>

Tabela 2. Quantidade produtos por subfunção

*ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO*

A atividade de assessoramento estão compreendidos nessa atividade os processos que o órgão consultou a CGE, buscando orientação antes da tomada de decisão, bem como as consultas formuladas pelos diversos agentes públicos do Estado, através do canal Pergunte à CGE, acerca de dúvidas operacionais nos diversos temas. Na tabela 3 está demonstrado o quantitativo de questionamento no Canal Pergunte à CGE por subsistema.



Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 13/06/2022 às 09:26:12.

Assinado com senha por GISELE GUGEL - Gestor(a) Governamental / GSAAC - 13/06/2022 às 09:02:54, GILMAR SOUZA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SAP - 13/06/2022 às 09:20:12, BRENO CAMARGO SANTIAGO - SUPERINTENDENTE / SCONT - 13/06/2022 às 09:22:53, JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC - 13/06/2022 às 09:28:00, RENAN JOSE DUARTE BATISTA - SUPERINTENDENTE / SAUD - 13/06/2022 às 10:28:49 e NICK ANDREW PEREIRA UGALDE - AUDITOR DO ESTADO / SAE - 13/06/2022 às 10:29:27.

Documento Nº: 2561815-1273 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2561815-1273>





Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Pergunte à CGE		
Subsistema	Quantidade	%
Gestão de Pessoas	48	32,43
Financeiro	30	20,27
Contratações	28	18,92
Transferências	14	9,46
Orçamento	8	5,41
Contabilidade	7	4,73
Apoio Logístico	3	2,03
Obras e Serviços de Engenharia	3	2,03
Patrimônio	3	2,03
Tecnologia da Informação	2	1,35
Controle Interno	1	0,68
Planejamento e Orçamento	1	0,68
<b>Total</b>	<b>148</b>	<b>100,00</b>

Tabela 3 - Quantitativo questionamento respondidos por subsistema canal Pergunte à CGE.

A tabela 4 apresenta as origens das demandas por assessoramento, através do canal Pergunte à CGE. Sendo que essas 148 demandas foram realizadas pelas 29 Unidades Orçamentárias, classificadas por área de atuação do Governo: Econômico e Ambiental, Instrumental, bem como Social.

Origens das Consultas do Pergunte à CGE					
Econômica e ambiental		Instrumental		Social	
SEDEC	11	SEPLAG	14	SEDUC	20
SEMA	7	SEFAZ	6	SETASC	13
INDEA	3	CASA CIVIL	4	DETRAN/MT	7
INTERMAT	2	CGE	4	SES	6
DESENVMT	1	MTPREV	3	UNEMAT	6
EMPAER	1	PGE/MT	3	SECITECI	5
JUCEMAT	1	SECOM/MT	3	SESP	5
SINFRA	4	AGER	2	SEAF	4
		MTI	2	FUNAC	3
		MTPAR	2	SECEL	3
		MTSAUDE	2	Todas UG	1
<b>Total área social</b>	<b>30</b>	<b>Total área instrumental</b>	<b>45</b>	<b>Total área econômica e ambiental</b>	<b>73</b>

Tabela 4 – Quantifica a origens das demandas do Pergunte à CGE

A tabela 5 qualifica melhor a origem dessas demandas. É possível observar que a média é de 05 demandas por órgão. Sendo que 09 órgãos apresentam demandas acima dessa média, destacando que a SEDUC, a SEPLAG e a SETASC têm, respectivamente, 20, 14 e 13 demandas. Na outra ponta, apresenta-se 21 órgãos que estão abaixo da média.



Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 13/06/2022 às 09:26:12.

Assinado com senha por GISELE GUGEL - Gestor(a) Governamental / GSAAC - 13/06/2022 às 09:02:54, GILMAR SOUZA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SAP - 13/06/2022 às 09:20:12, BRENO CAMARGO SANTIAGO - SUPERINTENDENTE / SCONT - 13/06/2022 às 09:22:53, JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC - 13/06/2022 às 09:28:00, RENAN JOSE DUARTE BATISTA - SUPERINTENDENTE / SAUD - 13/06/2022 às 10:28:49 e NICK ANDREW PEREIRA UGALDE - AUDITOR DO ESTADO / SAE - 13/06/2022 às 10:29:27.

Documento Nº: 2561815-1273 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2561815-1273>



CGEDIC202202750





Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Nº de Consultas	Unidades Orçamentárias	Nº de Órgãos	Nº de Consultas	Média por Órgãos
Até 05	Jucemat, Empaer, Desnvolve MT, MT Saúde, MT Par, MTI, Interemat, Ager, Secom, Secel, PGE, MTPrev, Indea, Funac, Sintra, Seaf, CGE, Casa Civil, Sesp e Seciteci	21	58	03
Até 10	Unemat, Ses, Sefaz, Sema e Detran	05	32	06
Até 20	Sedec, Setasc, Seplag e Seduc	04	58	14
<b>Total</b>		<b>30</b>	<b>148</b>	<b>05</b>

Tabela 5 – Média de demandas por órgãos

Além das demandas do Pergunte à CGE, na atividade de assessoramento foram elaborados Pareceres de Auditoria com orientação acerca dos aspectos contábeis e de gestão, bem como sobre a Orientação Técnica sobre as Eleições de 2022. E, outros pareceres, totalizando 10 produtos.

#### ATIVIDADE DE REVISÃO

A atividade de revisão, embora não se apresente na literatura como uma atividade típica de auditoria governamental, se constituiu em um componente da função consultoria que possuiu alta representatividade, pelo volume de trabalhos desenvolvidos e pela capacidade que proporcionar garantia de correção dos processos analisados.

8

Essa atividade decorre de determinação normativa, como a constantes em resolução do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que atribuiu a CGE a responsabilidade pela revisão dos processos de aposentadorias, pensões e de admissão de pessoal. Decorre também de demandas dos gestores dos órgãos do Poder Executivo, que buscam a especialização do Auditor para revisão de processo específico.

Dentro da função consultoria, a atividade de Revisão, com 370 produtos realizados no 1º quadrimestre de 2022, representa 65% dos trabalhos envolvidos na função consultoria. A tabela 6 demonstra a participação por objeto de revisão. Sendo que é possível observar que os processos previdenciários representam 86,2% dessa atividade, enquanto todos os demais alcançam os outros 13,8%.

Objetos de Revisão		
Categoria	Quantidade	Percentual
Previdenciário	319	86,2
Pessoal	47	12,07
Nota MT	4	1,1
<b>Total</b>	<b>370</b>	<b>100</b>

Tabela 6 – Quantidade de Objetos



Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 13/06/2022 às 09:26:12.

Assinado com senha por GISELE GUGEL - Gestor(a) Governamental / GSAAC - 13/06/2022 às 09:02:54, GILMAR SOUZA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SAP - 13/06/2022 às 09:20:12, BRENO CAMARGO SANTIAGO - SUPERINTENDENTE / SCONT - 13/06/2022 às 09:22:53, JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC - 13/06/2022 às 09:28:00, RENAN JOSE DUARTE BATISTA - SUPERINTENDENTE / SAUD - 13/06/2022 às 10:28:49 e NICK ANDREW PEREIRA UGALDE - AUDITOR DO ESTADO / SAE - 13/06/2022 às 10:29:27.

Documento Nº: 2561815-1273 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2561815-1273>



CGEDIC202202750



Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

### FUNÇÃO APURAÇÃO

A terceira função é apuração e consiste na execução de procedimentos cuja finalidade é averiguar atos e fatos praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos. Trata-se de competência em sintonia com a essência das normas e dos regulamentos aplicáveis ao Sistema de Controle Interno, no sentido precípua de zelar pela correta aplicação de recursos públicos, ainda que, em alguns casos, exija a atuação específica e diferenciada dos serviços típicos da atividade de auditoria interna. A origem do trabalho de apuração pode ser tanto interna quanto externa à CGE (MPE, DECCOR, TCE e outros órgãos de controle e do Governo). A tabela 7 demonstra os trabalhos na função apuração, por tipo de atividade.

TIPO DE APURAÇÃO	
Classificação	Quantidade
Tomada de Contas Especial	15
Outras e serviços	3
Licitação e Contratos	4
Prestação de Contas e Pagamentos	6
Outros	6
<b>Total</b>	<b>34</b>

Tabela 7 – Quantidade de objetos na função apuração

Dentre os trabalhos de apuração realizados pela CGE, destacam-se as tomadas de contas especiais, as apurações em processo de licitações e contratos, bem como os processos de prestação de contas e apuração de processos de pagamentos.

9

### ATENDIMENTO DE DEMANDAS EXTERNAS

Além das atividades desenvolvidas nas 3 (três) funções típicas de auditoria governamental, foram realizados atendimentos de 21 (vinte e uma) demandas externas.

### OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS

Passa-se agora a relatar outras atividades da Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle e das suas unidades vinculadas, atividades essas de responsabilidade da chefia imediata que preparam e fornecem as diretrizes para os trabalhos dos auditores, bem como atividade das Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECI - referente ao Plano de Providências de Controle Interno.

### PLANO DE TRABALHO DA LIDERANÇA – PTL

Elaboração do Plano de Trabalho da Liderança de responsabilidade dos superintendentes e dos secretários adjuntos, possui 43 metas de resultado e 04 metas de gestão na Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle. A apuração desse plano será realizada a cada quadrimestre e a o alcance das metas impacta nas

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 13/06/2022 às 09:26:12.

Assinado com senha por GISELE GUGEL - Gestor(a) Governamental / GSAAC - 13/06/2022 às 09:02:54, GILMAR SOUZA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SAP - 13/06/2022 às 09:20:12, BRENO CAMARGO SANTIAGO - SUPERINTENDENTE / SCONT - 13/06/2022 às 09:22:53, JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC - 13/06/2022 às 09:28:00, RENAN JOSE DUARTE BATISTA - SUPERINTENDENTE / SAUD - 13/06/2022 às 10:28:49 e NICK ANDREW PEREIRA UGALDE - AUDITOR DO ESTADO / SAE - 13/06/2022 às 10:29:27.

Documento Nº: 2561815-1273 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2561815-1273>



CGEDIC202202750

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

notas de produtividade dos superintendentes conforme estabelecido no Programa de incentivo à produtividade e ao aperfeiçoamento dos Auditores.

*PLANO DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS AUDITORES*

O desempenho profissional do Auditor do Estado é obtido por meio da média aritmética dos fatores capacitação, qualidade e produtividade, conforme estabelecido na Portaria 81/2019 que instituiu o Programa de incentivo à produtividade e ao aperfeiçoamento profissional dos Auditores da CGE – MT.

Para melhor acompanhar o desempenho profissional dos auditores é elaborado a cada ano o Plano Desempenho Individual dos Auditores que contém metas de capacitação, produtividade e qualidade. A pactuação para o trabalho não presencial deveser feita entre a chefia imediata e o servidor e somente para atividades cujos resultados possam ser mensurados, contendo, no mínimo, o detalhamento das tarefas e o prazo de entrega conforme Ordem de Serviço, nível de qualidade pactuados e a capacitação a ser realizado.

Para o cálculo da produtividade foi considerado que em média, um ano, tem 252 dias úteis, considerados o direito a férias e a licença prêmio proporcional, bem como a possibilidade de ocorrer outros eventos, resulta em 200 dias de trabalho efetivo. A cada dia de trabalho é estimado 1 ponto, conforme Portaria 81/2019.

Ano	252 dias úteis
Férias anuais	22 dias úteis
Licença prêmio proporcional	13 dias úteis
Licença saúde, doação sangue, justiça eleitoral	5 dias úteis
Recessos, ponto facultativo, queda energia, etc	12 dias úteis
<b>Dias esperados de trabalho efetivo</b>	<b>200 dias úteis</b>

10

Conforme o plano, os auditores, também, realizam capacitações que devem somar 100 horas prioritárias, isso porque algumas capacitações são consideradas intermediárias e pontuam pela metade e, caso for uma graduação de ensino superior, pontua ¼ das horas realizadas.

Além da produtividade e capacitação, a nota do desempenho dos auditores leva em consideração a qualidade do trabalho realizado pelo auditor. Dessa forma, cada trabalho entregue pelo auditor recebe uma nota correspondente ao seu grau de atendimento no fator avaliativo qualidade, em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Em 2022, foi estabelecido 8 como meta de qualidade.

*ATIVIDADES DAS UNISECIS*

As Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECIs, criadas pela Lei Complementar nº 198/2004, são unidades de apoio estratégico e especializado e têm como principal objetivo apoiar a Controladoria Geral do Estado no cumprimento de sua missão institucional.

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 13/06/2022 às 09:26:12.

Assinado com senha por GISELE GUGEL - Gestor(a) Governamental / GSAAC - 13/06/2022 às 09:02:54, GILMAR SOUZA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SAP - 13/06/2022 às 09:20:12, BRENO CAMARGO SANTIAGO - SUPERINTENDENTE / SCONT - 13/06/2022 às 09:22:53, JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC - 13/06/2022 às 09:28:00, RENAN JOSE DUARTE BATISTA - SUPERINTENDENTE / SAUD - 13/06/2022 às 10:28:49 e NICK ANDREW PEREIRA UGALDE - AUDITOR DO ESTADO / SAE - 13/06/2022 às 10:29:27.

Documento Nº: 2561815-1273 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2561815-1273>



CGEDIC202202750

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A UNISECI integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, como parte integrante da Unidade Avaliadora Central desse sistema, prevista nos termos das Leis Complementares nº 198/2004 e nº 550/2014, contribuindo com o objetivo proposto na Lei Complementar nº 295/2007.

Cabe à UNISECI realizar de forma contínua o acompanhamento da execução dos planos de providências, buscando auxiliar na resolução das questões pertinentes, assim como na identificação tempestiva das informações relevantes que impactam no cumprimento das ações pactuadas.

O Plano de Providências de Controle Interno – PPCI – é o instrumento de planejamento institucional dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual que evidencia datas, providências, responsáveis e setores envolvidos na implementação de ações administrativas objetivando atender às recomendações e determinações apresentadas nos produtos de auditoria sobre as respectivas unidades.

No 1º Quadrimestre de 2022 foram encaminhadas 35 Recomendações dos órgãos listados no gráfico 04, referente aos Produtos de Auditoria de 2022. As UNISECIs são responsáveis por apresentar o PPCI referente as recomendações num prazo de 30 dias.

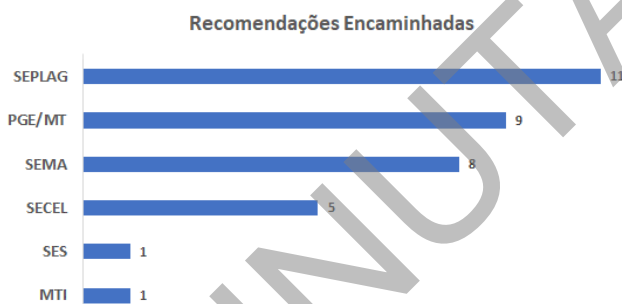


Gráfico 4 – Recomendações encaminhadas.

11

31% das recomendações apresentadas referem-se ao Subsistema de Gestão de Pessoas. O subsistema de “Avaliação da Entidade” tem 22% das recomendações. Os outros subsistemas com recomendações são: Contratos, Aquisições, Controle Interno, Planejamento e Orçamento, bem como Convênios, esses outros subsistemas tem 46% das recomendações efetuadas.

Foram formuladas e encaminhadas pelos órgãos, bem como admitidas pela CGE, 46 ações saneadoras das falhas apontadas nos Produtos de auditoria de 2022. Sendo 50% das ações saneadoras referem-se ao subsistema de avaliação da entidade; 30,4% referem-se as ações do sistema de gestão de pessoas; 10% controle interno, conforme demonstrado no gráfico 05.



Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 13/06/2022 às 09:26:12.

Assinado com senha por GISELE GUGEL - Gestor(a) Governamental / GSAAC - 13/06/2022 às 09:02:54, GILMAR SOUZA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SAP - 13/06/2022 às 09:20:12, BRENO CAMARGO SANTIAGO - SUPERINTENDENTE / SCONT - 13/06/2022 às 09:22:53, JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC - 13/06/2022 às 09:28:00, RENAN JOSE DUARTE BATISTA - SUPERINTENDENTE / SAUD - 13/06/2022 às 10:28:49 e NICK ANDREW PEREIRA UGALDE - AUDITOR DO ESTADO / SAE - 13/06/2022 às 10:29:27.

Documento Nº: 2561815-1273 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2561815-1273>



CGEDIC202202750

SIGA



### Ações Saneadoras

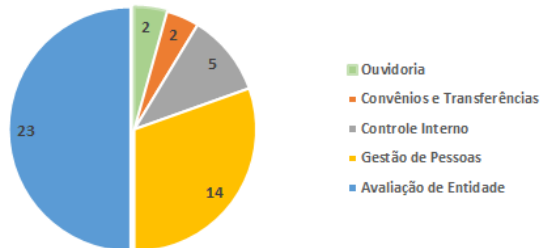


Gráfico 5 – Ações saneadoras

Em relação ao acompanhamento da execução dos planos de providências, as UNICESIs encaminharam 12 solicitações de encerramento de ações saneadoras após conclusão das mesmas, 46 providências elaboradas e 16 providências concluídas, conforme gráfico 06.

### Monitoramento do P.P.C.I pelas UNISECIs

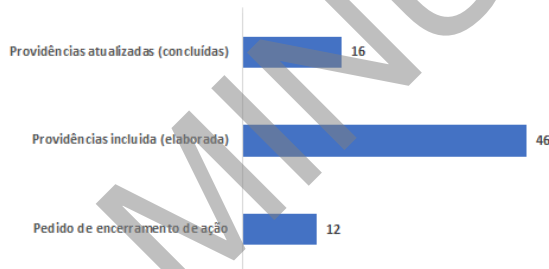


Gráfico 06 – Monitoramento do Plano de Providência do Controle Interno pelas UNISECIs.

A análise das ações saneadoras que compõem o PPCI, bem como os pedidos de prorrogação de prazo e os pedidos de encerramento dos PPCI concluídos é realizada pela Superintendência de Desenvolvimentos de Controle.





Governo do Estado de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresentou os produtos de auditoria entregues no 1º quadrimestre de 2022. Ficou demonstrado atuação majoritária da Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle na área preventiva que correspondeu em 94,2% dos trabalhos realizados.

Em seguida demonstrou-se a atuação dividida nas três funções de auditoria, a saber: Avaliativa, Consultoria e de Apuração. Essas funções foram detalhadas, demonstrando as sub-funções, os produtos entregues e as porcentagens correspondentes. Também, foram relacionadas as demandas externas e por último foi relatado os outros produtos entregues nas atividades de planejamento, gestão e avaliação da SAAC e suas unidades vinculadas.

Cuiabá, 06 de junho de 2022.

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário-Controlador Geral do Estado

**JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND**  
Secretário Adjunto de Auditoria e Controle

13

Unidades vinculadas a SAAS

**RENAN JOSÉ DUARTE BATISTA**  
Superintendente de Auditoria

**NORTON GLAY SALES SANTOS**  
Superintendente de Desenvolvimento do  
Controle

**BRENO CAMARGO SANTIAGO**  
Superintendente de Controle

**GILMAR SOUZA DA SILVA**  
Superintendência de Atos de Pessoal

**NICK ANDREW P. UGALDE**  
Superintendente de Ações Especiais  
(em substituição legal)

Unidades vinculadas ao Gabinete do Secretário Controlador

**APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS**  
Superintendente de Inteligência

**CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA**  
Unidade de Integridade



Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 13/06/2022 às 09:26:12.

Assinado com senha por GISELE GUGEL - Gestor(a) Governamental / GSAAC - 13/06/2022 às 09:02:54, GILMAR SOUZA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SAP - 13/06/2022 às 09:20:12, BRENO CAMARGO SANTIAGO - SUPERINTENDENTE / SCONT - 13/06/2022 às 09:22:53, JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC - 13/06/2022 às 09:28:00, RENAN JOSE DUARTE BATISTA - SUPERINTENDENTE / SAUD - 13/06/2022 às 10:28:49 e NICK ANDREW PEREIRA UGALDE - AUDITOR DO ESTADO / SAE - 13/06/2022 às 10:29:27.

Documento Nº: 2561815-1273 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2561815-1273>



CGEDIC202202750

SIGA